

**AVULSO NÃO
PUBLICADO
RESPOSTA
ENCAMINHADA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSULTA N.º 1-A, DE 2015 (PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Consulta do Presidente da Câmara dos Deputados, na condição de membro do Conselho de Defesa Nacional, o projeto de pesquisa intitulado "Biodiversidade de Psylloidea no Brasil". Processo nº. 01300.002152/2012-77; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, considerando cumpridos os requisitos legais para a autorização da pesquisa do ponto de vista do acesso ao patrimônio genético ao projeto de pesquisa "Biodiversidade de Psylloidea no Brasil" (relator: DEP. RAUL JUNGMANN).

DESPACHO:

NUMERE-SE COMO CONSULTA DESTA PRESIDÊNCIA E
ENCAMINHE-SE:

À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL - CREDN, PARA SE PRONUNCIAR ACERCA DA MATÉRIA, NA FORMA DO ART. 126, CAPUT, COMBINADO COM O ART. 32, XV, "H", DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - RICD. PUBLIQUE-SE.

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação interna nas Comissões

S U M Á R I O

I – Consulta inicial

II - Na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo: 2015/104013 00001.000369/2015-05
Data e Hora: 09/02/2015-11:06
Interessado: GAB. SEGURANÇA INST. PRES. REPÚBLICA
Iniciativa:
Assunto: Ofício EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA - CNPq -
PROJETO BIODIVERSIDADE DE PSYLOIDEA NO
BRASIL

Corr 3/2015

Ofício nº /83 /GSIPR/CH/SAAI-AP

Brasília, 4 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO COSENTINO DA CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Ed. Principal, Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Expedição Científica (CNPq). Projeto “Biodiversidade de Psylloidea no Brasil”.

Senhor Presidente,

1. Trata-se de documentação oriunda do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que visa à concessão de ato de anuência prévia do Conselho de Defesa Nacional (CDN) à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), para desenvolver pesquisa científica intitulada: “Biodiversidade de Psylloidea no Brasil”, a ser desenvolvida por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, nos estados de Roraima, Mato Grosso e Bahia.

2. A fim de subsidiar o pronunciamento previsto no inciso I, do Art. 4º, do Decreto nº 98.830/90, foram apresentados os documentos necessários à autorização para desenvolvimento da pesquisa (cópia em versão digital, CD-rom anexo).

3. Muito agradeceria receber a manifestação de V. Exa., na condição de membro do CDN, inclusive sobre eventuais propostas legislativas que possam estar relacionadas ao pleito em questão **até dia 25 de fevereiro de 2015**.

4. Caso não seja possível concluir as diligências necessárias à manifestação, até a referida data, agradeço o envio de documento complementar em momento posterior.

Atenciosamente,

José Elito C. Siqueira
JOSE ELITO CARVALHO SIQUEIRA
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança
Institucional da Presidência da República
Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

I - RELATÓRIO

O Exmo. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, José Elito Carvalho Siqueira, na condição de Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional, solicita ao Exmo. Deputado Eduardo Cosentino da Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, que, na condição de membro do Conselho de Defesa Nacional, se manifeste sobre o projeto de pesquisa intitulado "Biodiversidade de Psylloidea no Brasil" (Processo CNPq nº 01300.002152/2012-77). O objetivo geral do projeto é coletar, identificar, descrever e caracterizar a importância e o potencial de danos de Psylloidea no Brasil, em especial em áreas do Parque Nacional Monte Roraima, sobrepostas à Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Além dessas áreas, pretende-se realizar coletas nas áreas dos Parques Nacionais da Chapada Diamantina e Pantanal Mato-grossense.

Os psilídeos são insetos pequenos, saltadores, da superfamília Psylloidea (Hemiptera) e, quando adultos, são semelhantes a minúsculas cigarrinhas, podendo chegar 10 mm. Os insetos desse grupo são muito importantes na agricultura e na silvicultura, por causarem danos diretos às plantas e por transmitirem doenças bacterianas. No Brasil, além do psilídeo dos *citrus*, a maior parte dos psilídeos conhecidos são os que atacam plantações florestais, sendo pragas exóticas, que foram accidentalmente introduzidas no País nas últimas duas décadas.

Apesar da importância desse grupo, coletas recentes realizadas no Brasil apontam que mais de 90% de nossas espécies são desconhecidas. Grande parte do desconhecimento desse grupo se deve à falta de taxonomista do grupo no Brasil.

O projeto em comento será coordenado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em colaboração com o taxonomista Dr. Daniel Burckhardt, do *Naturhistorisches Museum* (Genebra, Suíça), que é líder taxonomista desse grupo em todo o mundo. Com essa colaboração, espera-se aumentar os conhecimentos da taxonomia de Psylloidea no Brasil, essencial para aprimorar as atividades de vigilância sanitária, especialmente nas regiões de fronteira.

A identificação e descrição de espécies novas, principalmente

aquelas ligadas a plantas ameaçadas de extinção, permitirão também uma melhor caracterização de um importante componente da fauna e poderão ajudar nos processos de conservação da biodiversidade brasileira e manejo de áreas de conservação, como, por exemplo, os parques nacionais.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A julgar pelos documentos anexados ao processo, foram cumpridos os requisitos legais para a autorização da pesquisa do ponto de vista do acesso ao patrimônio genético, faltando apenas a autorização do Conselho de Segurança Nacional.

Considerando os benefícios esperados da pesquisa em comento, anteriormente indicados, recomendamos ao Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados que se manifeste em favor da anuência pelo Conselho de Defesa Nacional ao projeto de pesquisa "Biodiversidade de Psylloidea no Brasil" (Processo CNPq nº 01300.002152/2012-77).

Sala da Comissão, em _____ de 2015.

Deputado RAUL JUNGMANN
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada hoje, opinou considerando cumpridos os requisitos legais, do ponto de vista do acesso ao patrimônio genético, para a autorização da pesquisa constante do projeto "Biodiversidade de Psylloidea no Brasil", em resposta à Consulta nº 1/15, formulada pela Presidência da Câmara dos Deputados, nos termos da manifestação apresentada pelo relator, Deputado Raul Jungmann.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jô Moraes - Presidente; Subtenente Gonzaga - Vice-Presidente; Arlindo Chinaglia, Arthur Oliveira Maia, Átila Lins, Chico Lopes, Eduardo Barbosa, Ezequiel Fonseca, Heráclito Fortes, Ivan Valente, Jarbas Vasconcelos,

Jean Wyllys, Marco Maia, Marcus Vicente, Rômulo Gouveia, Rubens Bueno, Benedita da Silva, Daniel Coelho, Dilceu Sperafico, Givaldo Vieira, José Fogaça , Luiz Carlos Hauly, Raul Jungmann, Vicente Cândido e William Woo.

Sala da Comissão, em 5 de maio de 2015.

Deputada JÔ MORAES

Presidente

FIM DO DOCUMENTO